



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

INDICAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2021/GABV/MC.

Indica ao **secretário municipal de Infraestrutura**, senhor **Leonardo Antônio Abrantes**, que possa intervir junto ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER/ES, e seu diretor, senhor Luiz Cezar Maretto Coura, a fim de que estudem a possibilidade de fazer a iluminação do trecho que compreende o Centro Estadual de Ensino Médio de Turno Integral (antigo SESI/SENAI), na avenida Mariana Damásio Flores ao trevo de Recanto do Sol, passando pela UTG-SUL, em virtude dos alunos da escola estadual do turno vespertino, que compreende o horário das 14h às 21h, fazerem esse percurso de bicicleta e ser, este trecho, extremamente escuro e perigoso.

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecem os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **INDICA** ao **secretário municipal de Infraestrutura**, senhor **Leonardo Antônio Abrantes**, que possa intervir junto ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER/ES, e seu diretor, senhor Luiz Cezar Maretto Coura, a fim de que estudem a possibilidade de fazer a iluminação do trecho que compreende o Centro Estadual de Ensino Médio de Turno Integral (antigo SESI/SENAI), na avenida Mariana Damásio Flores ao trevo de Recanto do Sol, passando pela UTG-SUL, em virtude dos alunos da escola estadual do turno vespertino, que compreende o horário das 14h às 21h, fazerem esse percurso de bicicleta e ser, este trecho, extremamente escuro e perigoso. Vale frisar que já existem postes padronizados nesse trecho, assim, a iluminação garantirá maior segurança a todos que transitam naquela localidade.

Plenário “Urias Simões dos Santos”, 30 de agosto de 2021.

**Angela Márcia Cypriano Assad**

**Vereadora**

Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

